

CIDADANIA: UM PROCESSO EM CONSTRUÇÃO.

Maria José Alves de Souza¹

Maria Eliene Pessoa Assunção Tavares²

Orientador Prof.Dr. Diógenes José Gusmão Coutinho³

Co-Orientadora Prof.^a Maria Aparecida Dantas Bezerra⁴

RESUMO

Este artigo tem por objetivo analisar as diversas concepções de cidadania que surgiram ao longo da história. Destacando aquilo que os teóricos falam sobre o assunto em tela, ou seja, compreender o estado da arte em torno da temática. O termo é muito abrangente e nos remete a várias observações, desde a antiguidade até os dias atuais perpassando por todos os segmentos da sociedade. A concepção de cidadania tem conotação distinta de acordo com as diferenças econômicas, políticas e culturais que fazem com que a mesma se torne subjetiva refletindo cada tipo de sociedade. Contudo há uma unanimidade de que cidadania não se ganha e sim se conquista porque é um processo de construção constante. E é através da educação que o indivíduo toma ciência de seus direitos e se compromete com as mudanças e ajuda a construir uma sociedade mais justa, solidária e democrática, além disso, ela também é elemento primordial para as transformações sociais, visto que trabalha de forma sistemática na quebra de paradigmas buscando formar cidadãos críticos e comprometidos com o meio no qual estão inseridos.

Palavras-chave: Cidadania. Classe Social. Direitos Sociais. Educação.

INTRODUÇÃO

A desigualdade do sistema de Classes sociais pode ser aceitável desde que a igualdade de cidadania seja reconhecida. (MARSHALL, 1967, p. 94).

Este artigo tem por objetivo analisar as diversas concepções de cidadania que surgiram ao longo da história, distinguindo as diferentes conotações que o tema traz de acordo com as diferenças econômicas, políticas e culturais, compreender que cidadania não se ganha, mas se conquista e por fim reconhecer que cidadania é um processo de construção constante.

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, como fonte confiável de informações pertinentes ao tema estudado.

¹Doutoranda em Ciências da Educação. Atenas College University / Grupo Alpha. E email de contato zezealves2@gmail.com

²Mestranda em Ciências da Educação. Atenas College University / Grupo Alpha E email de contato: mariaelienelela@yahoo.com.br

³ Prof .Dr. da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) / Grupo Alpha E email de contato:alfhadiogenes@gmail.com

⁴Doutoranda em Ciências da Educação. Atenas College University / Grupo Alpha. E email de contato:cidaraulinho@hotmail.com

Atualmente cidadania é assunto discutido em todo o mundo. No Brasil, mais especificamente o conceito de cidadania apresenta diferentes concepções, o que não muda o caráter público e social que engloba a palavra já que cidadão, desde Roma antiga, indica a situação política de uma pessoa e os direitos que ela pode exercer na sociedade em que vive.

As ideias de A. Marshall, fundamentadas em suas pesquisas empíricas, apontavam para uma correlação positiva entre o desenvolvimento da divisão do trabalho e o desenvolvimento do estilo de vida dos trabalhadores na Inglaterra. Daí o autor poder afirmar que quando os homens se percebem como homens e não como máquinas de produzir, convertem-se em *cavalheiros*, condição na qual aceitam progressivamente os deveres públicos e privados do cidadão.

Para isso, faz-se necessária a intervenção do Estado que usa da força coercitiva para levar as crianças para escola, por que segundo ele, “o ignorante não pode apreciar e, portanto, escolher livremente as coisas boas que diferenciam a vida de cavalheiros daquelas das classes operárias.” (MARSHALL,1967. p.61) O Estado está obrigado a compeli-los e ajudá-los a tomar os primeiros passos adiante e está obrigado a ajudá-los, se desejarem a dar muitos passos à frente.

Na estruturação deste trabalho organizamos da seguinte forma A Cidadania e suas divisões até o final do século XIX, A Cidadania x As Desigualdades Sociais, Os direitos sociais do século XX, Aspectos relevantes sobre o pensamento de T.H.Marshall no estudo da cidadania no Brasil.

Embasados nos depoimentos dos estudiosos, conclui-se que muito mais que inovações tecnológicas, precisamos mesmo é de um olhar diferenciado para nossos estudantes, conhecendo a realidade em que estão inseridos e educar pelo amor na esperança que um dia exista oportunidades iguais para cidadãos diferentes.

METODOLOGIA

Segundo Minayo, metodologia é o caminho do pensamento e a prática retratando a realidade, levando em consideração a teoria da abordagem, as técnicas, a experiência e a criatividade do pesquisador. (MINAYO 2009 p.44)

O presente trabalho está embasado na pesquisa bibliográfica, através de um levantamento bibliográfico referente ao tema analisado, o que não foi uma tarefa simples, haja vista a necessidade de muita leitura, disciplina, dedicação e foco.

Segundo, Moroz e Gianfaldoni:

A realização de um levantamento bibliográfico consiste na seleção de obras que se revelam importantes e afins em relação ao que se deseja conhecer. É claro que esta seleção não pode ser caótica, sob pena de dificultar a localização das referidas obras, bem como sua própria seleção e organização. O levantamento bibliográfico, como qualquer outra etapa da realização de um trabalho científico, é fruto de uma atividade metódica (MOROZ; GIANFALDONI, 2016, p. 31).

Por meio de buscas em sites, revistas científicas, biblioteca virtual etc., foi possível colher informações que puderam embasar o trabalho em tela.

DESENVOLVIMENTO

A Cidadania e suas divisões até o final do século XIX

Neste período o conceito de cidadania pode ser dividido em três partes, como cita Marshall.

Quando se separaram, os três elementos da cidadania romperam, por assim dizer, toda relação. Tão completo foi o divórcio que, sem violentar demasiadamente a precisão histórica, podemos designar o período formativo de cada um a um século distinto - os direitos civis, no século XVIII; os políticos, no XIX; e os sociais no século XX. Como é natural, estes períodos deverão ser tratados com uma razoável elasticidade, e há certo solapamento evidente, sobretudo entre os dois últimos (MARSHALL, 1967, p. 66).

O civil de que fala Marshall é composto dos direitos necessários à liberdade individual - liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, o direito a propriedade e de concluir contratos válidos e o direito à justiça. Estes direitos civis surgem no século XVIII estabelecendo de modo um tanto semelhante à forma moderna que assumiram antes da entrada em vigor da primeira Lei de Reforma em 1832. Tais direitos civis deram poderes legais cujo uso foi drasticamente prejudicado pelo preconceito de classe e falta de oportunidade econômica.

Já o político, é o direito de participar no exercício do poder político, como um membro de uma organização investido da autoridade política ou como leitor dos membros de tal organização. Estes direitos ligados ao Paramentos e Conselhos locais, surgem no século XIX e eram definidos pelos padrões de cidadania democrática. O direito do voto era monopólio de poucos.

O princípio de cidadania universal foi reconhecido em 1918 quando os direitos políticos deram poder potencial cujo exercício exigia experiência, organização e uma mudança de ideias quanto às funções próprias de governo.

E por último o social que se refere a tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar por completo na herança social e levar a

vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade. Estes direitos estão ligados com o sistema educacional e os serviços sociais, surgem no século XX, ligados ao status de liberdade- status de cidadania.

A Cidadania X As Desigualdades Sociais

Todos merecem o direito a igualdade social e isso não quer dizer que todos terão o mesmo padrão econômico, e sim devem ter acesso aos meios culturais, a liberdade de expressão e uma vida com um bom padrão de qualidade na saúde, educação e segurança, por exemplo.

Como diz Marshall;

Os objetivos dos direitos sociais constituem entre outros a redução das diferenças de classe. O que importa é que haja um enriquecimento geral da substância concreta da vida civilizada, uma redução geral do risco e insegurança, uma igualação entre os mais favorecidos e os menos favorecidos em todos os níveis. A igualdade de status é mais importante do que a igualdade de renda. (MARSHALL, 1967, p.95).

A cidadania é um status concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade, logo todos devem fazer parte desse status já que todo ser humano constitui parte fundamental neste grupo.

A classe social, por outro lado, é um sistema de desigualdade já que é preciso ter poder para ter status e a essência do ser humano não é levada em consideração, por isso a cidadania e o sistema de classe capitalista estão em guerra pois seguem caminhos totalmente contrários.

Destacam-se duas formas de classe social a de hierarquia de status: que divide os seres humanos em patrícios, plebeus, servos, escravos e a de status social que emergem da combinação de fatores ligados às instituições da propriedade e educação e a estrutura da economia nacional.

As antigas escolas públicas primárias, embora abertas a todos, eram utilizadas por uma classe social, para a qual não havia nenhuma outra espécie de educação disponível. O serviço limitado era criador ao mesmo tempo em que era neutralizador de classes. Esta segregação ainda ocorre, mas a educação subsequente, á disposição de todos, faz com que um reajustamento seja possível, mesmo que com muitas falhas.

O direito do cidadão nesse processo de seleção e mobilidade é o direito à igualdade de oportunidade. Seu objetivo é eliminar o privilégio hereditário, ou seja, basicamente é o direito

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

de todos de mostrar e desenvolver diferenças ou desigualdades seria o direito igual de ser reconhecido como desigual.

Através da educação em suas relações com a estrutura ocupacional, a cidadania opera como um instrumento de estratificação social. O status adquirido por meio da educação acompanha o indivíduo por toda a vida, com o rótulo de legitimidade, porque foi conferido por uma instituição destinada a dar aos cidadãos seus justos direitos.

Os direitos sociais do século XX

Os direitos sociais, em sua forma moderna implicam uma invasão do contrato pelo status, na subordinação do preço de mercado à justiça social, na substituição de barganha livre por uma declaração de direitos.

Por outro lado, os direitos políticos no século XIX abriu caminho para o desenvolvimento do sindicalismo ao tornar os trabalhadores capazes de se valerem de seus direitos civis coletivamente.

Já os direitos civis eram extremamente individuais e tinham, portanto, se harmonizado com o individualismo dos primórdios do capitalismo e é através deste que o consumismo entra em ação onde só quem pode "ter" faz parte da elite na sociedade vigente.

Como afirma Nestor Garcia Canclini: (2006)

A cidadania está cada vez menos caracterizada por símbolos nacionais, posto que as mudanças econômicas, tecnológicas e culturais transformam a concepção de identidade a partir das indústrias de comunicação. O cidadão passa a adquirir o status de "consumidor" adequando-se ao consumo privado de bens e meios de comunicação de massa, ou seja, símbolos nacionais abstratos. (GARCIA CANCLINI 2006,p.32)

As questões sociais incorporam muitos vínculos ligados à prática cidadã, abrangendo toda a dimensão civil, política e social. Como ressalta Ianni (2004), "Durante um século de 'República', compreendendo a oligarquia, a populista, a militar e a nova, essa questão se apresenta como um elo básico da problemática nacional, dos impasses dos regimes políticos ou dilemas dos governantes".(IANNI (2004 p.103) Como não poderia deixar de ser, o grau de participação cívica em todas essas etapas, teve sua relativa peculiaridade, cabendo assim uma revisão de toda trajetória para chegar à conclusão à qual o sociólogo Octavio Ianni remete:

É possível dizer que essas colocações fazem parte de um debate mais amplo, no qual se acham engajados movimentos sociais e partidos políticos, grupos raciais e classes sociais, políticos e intelectuais, igrejas, militares e setores do poder estatal. O que está em causa, fundamentalmente, é a metamorfose da população em povo, entendendo-se a população como uma pluralidade de raças e mesclas, e povo como

uma coletividade de cidadãos. Uns querem circunscrever os membros da população à condição de trabalhadores: sem luxúria nem preguiça. Outros querem a transformação do negro, mulato, índio, caboclo, imigrante em cidadão. E há aqueles que procuram mostrar as desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais que constituem e reproduzem as desigualdades raciais. No conjunto, todos estão lidando com as condições de constituição e organização da sociedade civil. A marcha da revolução burguesa, na medida em que expressa os desenvolvimentos de uma formação social capitalista, implica a instituição da liberdade e igualdade entre proprietários de mercadorias. Compradores e vendedores, principalmente de força de trabalho, precisam de liberdade e igualdade para realizar o contrato. Está em causa o princípio da cidadania da mercadoria, que aparece como se fora atributo de compradores e vendedores, principalmente de força de trabalho. (IANNI, 2004: 134 135)

Abordando a mesma temática, a prática cidadã, o autor José M. de Carvalho (CARVALHO, 2001) fazendo uma interpretação da obra de Thomas Marshall, divide a conquista da cidadania em três ciclos: civis, políticos e sociais. Transfigurada para a realidade brasileira, essa teoria ocorrer-se-ia de maneira obsoleta, ou seja, a sequência no Brasil se evidenciou primeiramente com a aquisição dos direitos sociais, estes vistos pela população como um favor das autoridades governamentais gerando, portanto, a concepção de paternalismo social. Ainda se alicerçando na teoria de Marshall, pode-se compreender que “a cidadania é um status concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade. Todos aqueles que possuem o status são iguais com respeito aos direitos e obrigações pertinentes ao status” (MARSHALL, 1967: 76).

Contudo, na conceituação de cidadania, Liszt Vieira apresenta discussões em torno do conceito de cidadania no século XX, onde há certa multiplicação dos estudos sobre a temática, destacando-se estudos clássicos desde Marshall, que recupera as abordagens de Toqueville/Durkheim a respeito da cultura cívica e a teoria marxista/ gramsciana acerca da sociedade civil. Vieira trabalha com perspectivas como a de Somiers, o qual “rejeita a cidadania como status e propõe sua definição como ‘processo’, constituídos por uma rede de relações e idiomas políticos que acentuam a pertença e os deveres universais em uma comunidade nacional” (VIEIRA, 2001:35).

Os dilemas da cidadania do cidadão, do mundo, não se limitam aos aspectos políticos ou jurídico-políticos, envolvem também os sociais, econômicos, e culturais. A medida que caminha, o processo democrático necessariamente compreende todos os níveis da vida social, da esfera pública (IANNI, 1993:109)

**Aspectos relevantes sobre o pensamento de T.H. Marshall no estudo da cidadania no
Brasil**

Analisando as concepções de T.H. Marshall na atualidade brasileira, Lea Guimaraes Souki observa quatro pontos distintos que os difere da realidade inglesa apresentada por Marshall.

O primeiro ponto a chamar a atenção é sua retificação como se *a cidadania* tivesse corpo visível e material e fosse, ao mesmo tempo, capaz de ter vida própria (CARVALHO, 1998 p. 16).

O segundo ponto é o de que cidadania não é sinônimo de democracia, pois, embora guardem nexos estreitos entre si, esses dois conceitos revelam amplitudes diferentes.

Um terceiro conteúdo confundido com cidadania situa-se historicamente no momento seguinte à transição democrática, quando cidadania passou a ser sinônimo de *empowerment* este conteúdo de *empoderamento* e fortalecimento da sociedade civil coincidia com as novas experiências da esquerda à frente de funções executivas no plano local, contando com a adesão dos setores da sociedade civil potencialmente participativos

Em quarto lugar, seria importante lembrar que a ideia de participação, incluindo a virtude cívica da maneira como a entende Tocqueville, tampouco seria capaz de abarcar todo o conteúdo do conceito, embora seja dele uma parte integrante.

O tema cidadania já é bastante discutido no Brasil, porém ainda não se tem espaços suficientes para o aprofundamento do tema. Por isso cidadania ainda não é compreendido pela grande maioria da população brasileira visto que a grande desigualdade social não colabora para entendimento do conceito de igualdade já que se vive em um ambiente capitalista onde uma minoria dominante impera sobre as demais classes de maneira autoritária e impetuosa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Observa-se que na escola pública persiste na negação do direito e na segregação social. Retratam bem as desigualdades contidas na ordem capitalista. Nossos jovens das classes menos favorecidas estão as margens de uma educação pautada nos valores éticos, morais e sociais, com direitos de competir de igual para igual daqueles “bem-nascidos”, a janela que se vê segundo os teóricos estudados é que precisamos mesmo é de um olhar diferenciado para nossos estudantes, conhecendo a realidade em que estão inseridos e educar pelo amor.

No Brasil, com a emergência de se ostentar uma figura que represente a essência da nação, surge uma nova conjuntura evidenciada pela acumulação de capital e a necessidade de

industrialização e modernidade. Procede-se, então uma transformação no meio social que acontece com a aparição do homem cidadão, calcado num fluxo de direitos e deveres. Daí a necessidade de descobrir quem é realmente o brasileiro, visando inserir todos os indivíduos formadores da nação em um único conjunto, onde todos possam ser membros de uma comunidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de tudo que foi exposto é pertinente observar que a concepção de cidadania tem conotação distinta de acordo com as diferenças econômicas, políticas e culturais que fazem com que a mesma se torne subjetiva refletindo cada tipo de sociedade. As diferenças entre as classes sociais sempre existiram, mas é necessário que o direito a cidadania seja respeitado, direito esse não dado e sim conquistado.

A Lei diz que todo cidadão tem direito a educação de qualidade, mas tem municípios que não oferecem Ensino Médio e os estudantes precisam deslocar-se para muito longe, além dos problemas encontrados como a falta merenda, infraestrutura, material de apoio, o currículo está descontextualizado, a desvalorização do professor e o pior falta professor. Ainda observa-se uma grande violência externa, tráfico de drogas que aliciam os estudantes pelo dinheiro fácil, a desestrutura familiar que tira os jovens da escola em busca de emprego.

Por isso a realidade da escola pública pauta-se num grande número de reprovações e evasões. Segundo Arroyo (2005), o conservadorismo social e político neocolonial utilizam sistemas de avaliação, de elaboração de provinha e provões que repolitizam o fracasso, a reprovação e segregação e classificação das classes populares.(ARROYO (2005, p.44)

É importante ressaltar que as escolas para a elite brasileira organizam-se de forma a preparar os seus estudantes para as futuras profissões e continuar o processo de hierarquia onde os dominantes sempre dominarão.

Fala-se muito de cultura de paz, porém muitos incentivam a competição que é característica de princípio de guerra. Embasados nos depoimentos dos estudiosos, conclui-se que muito mais que inovações tecnológicas, precisamos mesmo é de um olhar diferenciado para nossos estudantes, conhecendo a realidade em que estão inseridos e educar pelo amor na esperança que um dia exista oportunidades iguais para cidadãos diferentes. Esperamos que este trabalho possa contribuir com a comunidade científica, no sentido de que a cidadania é sempre um processo em construção.

REFERÊNCIAS

- ARROYO, M. G. **Educação de jovens e adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública.** In: SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, M. A.; GOMES, N. L. (Org.). *Diálogos na Educação de Jovens e Adultos.* Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 19-50.
- CANCLINI, Nestor García. **Consumidores e Cidadãos.** tradução de Maurício Santana Dias. 6ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2006.
- CARVALHO, J. M. **Cidadania: tipos e percursos.** *Estudos Históricos*, n. 18, p. 337- 359, 1995 _ Pontos e bordados. Belo Horizonte: Ed. Ufmg, 1998.
- CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- IANNI, Octávio. **Pensamento Social no Brasil.** Bauru-SP. EDUSC, 2004.
- MANN, M. **Ruling class strategies and citizenship.** *Sociology*, v. 21, n. 3, p. 339-359, 1987.
- MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status.** Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis: Vozes, 2009.
- MOROZ, M.; GIANFALDONI, M. H. T. A. **O processo de pesquisa: iniciação.** 6ª ed. – Brasília: Líber Livro Editora, 2016. Série Pesquisa Vol.2.
- REIS, Elisa P. **Percepções da elite sobre pobreza e desigualdade.** São Paulo. *RBCS*, v. 15, n. 42, p. 144-152, 2000.
- ROCHA, S. **Pobreza no Brasil.** Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2005.
- SANTOS, Wanderley G. **Cidadania e justiça.** Rio de Janeiro: Campus, 1977.
- SANTOS, Milton. **O espaço dividido.** São Paulo: Ed. Edusp, 2005.
- SARTORI, G. **A política.** Brasília: Ed. UnB, 1997.
- SCHWARTZMAN, S. **As causas da pobreza.** Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- TURNER, Bryan. **Outline of a theory of citizenship.** *Sociology*, v. 24, n. 2, p. 33-61, 1990.
- VIEIRA, Liszt. **Os argonautas da cidadania: A sociedade civil na globalização.** Rio de



Janeiro: Record, 2001.